



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

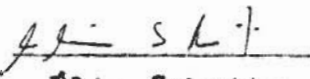
LEI Nº 440/87.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

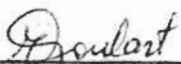
O Prefeito Municipal de São Bonifácio,  
Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º- Ficam criados no Anexo I, do Quadro de Cargos e Funções da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, dois cargos de Operadores de máquinas PF-4.
- Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,  
em 22 de maio de 1987.

  
Elio Schmitz  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra,  
na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

  
Ely O. Geulart  
Secretaria Geral